



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 019/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico e a criação do Curso Técnico em Hospedagem do Campus Inconfidentes.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 06 de junho de 2011, **RESOLVE**:

Art. 1º – **Aprovar** o Projeto Pedagógico e **criar** o curso **Técnico em Hospedagem**. O curso terá periodicidade letiva semestral, com carga horária total de 800 horas, sendo 200 horas destinadas para conclusão de estágio supervisionado. Ofertará 35 vagas anuais no período noturno; e será realizado na modalidade presencial pelo IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 06 de junho de 2011.

Sérgio Pedini
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS